



Assinaturas

	R\$	
Mensal	R\$	90,80
Trimestral à vista	R\$	225,00
1+2	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	247,25
Semestral à vista	R\$	450,00
1+6	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	494,50
Anual à vista	R\$	816,00
1+11	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	989,00

Formas de Pagamento:

Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix
Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em:
www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333

agencias@jornaldocomercio.com.br

Operações comerciais

Tel: (51) 3213.1355

anuncios@jornaldocomercio.com.br

Publicidade legal

Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338

comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails

(51) 3213.1362

Editoria de Economia

(51) 3213.1369

economia@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral

(51) 3213.1372

geral@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Política

(51) 3213.1374

politica@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura

(51) 3213.1376

cultura@jornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381

financeiro@jornaldocomercio.com.br

rh@jornaldocomercio.com.br

suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação

Brasília - DF

QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II

71060-636

Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989

marciaglobal@terra.com.br

Descontos do IPVA 2025 podem chegar ao recorde de R\$ 315 milhões

RS prevê arrecadar R\$ 5,6 bi; valores serão divididos com município do licenciamento do veículo

/ TRIBUTOS

Maria Amélia Vargas

mavargas@jcrs.com.br

De um total de mais de 7,7 milhões de veículos atualmente registrados no Rio Grande do Sul, 47,5% da frota estão isentos de pagar o IPVA 2025. Já os 52,5% tributáveis podem ter redução cumulativa de 28,13%, somando um montante recorde de R\$ 315 milhões em descontos. Durante a divulgação do calendário de pagamentos para o ano que vem, a Secretaria da Fazenda (Sefaz) afirmou esperar arrecadar R\$ 5,6 bilhões brutos, a ser repartido com o município do licenciamento do veículo.

O prazo será aberto a partir do próximo dia 11 de dezembro. Para conseguir o abatimento máximo, os proprietários de veículos emplacados no Estado que saldarem o valor total até o dia 30 do mês terão desconto de 6% que incorrerá na variação da UPF/RS (que, pelos índices inflacionários, deve ficar em 4,63%), gerando uma redução potencial de 10,63%.

Porém, as vantagens podem ser ainda maiores para os proprietários de veículos que tive-

rem os descontos de Bom Motorista (condutores sem multas) e Bom Cidadão (desconto para proprietários de veículos inscritos no programa Nota Fiscal Gaúcha que incluem CPF nos cupons de compras). Quem saldar até março tem a chance de acumular descontos máximos de 24,80% (janeiro), 22,40% (fevereiro) e 20,80% (março).

Ainda é possível optar pelo parcelamento em seis vezes, sem juros ao contribuinte que aderir até 31 de janeiro. As parcelas que vencem em janeiro, fevereiro e março terão descontos de 6%, 3% e 1%, respectivamente.

Independentemente da forma, os pagamentos podem ser feitos pelo Banrisul, Bradesco, Sicredi, Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou por Pix (por QR Code em mais de 760 instituições).

Os descontos para bons motoristas estão mantidos e variam em três faixas conforme o período sem infrações cometidas no trânsito. Para os condutores que não tiveram registro de infrações nos sistemas de informações do Estado no período entre 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2024 (três anos), a redução será de 15%. Já quem não teve



EVANDRO OLIVEIRA/JC

Prazo para pagamento do imposto começa no dia 11 de dezembro

multa depois de 1º de novembro de 2022 (dois anos) recebe desconto de 10% e, depois de 1º de novembro de 2023 (um ano), tem direito a um benefício de 5%.

Também em três faixas, a redução no valor do IPVA pelo Bom Cidadão resulta da participação do contribuinte (pessoa física) no Programa da Nota Fiscal Gaúcha (NFG) e a solicitação de notas com CPF na hora da compra. O desconto máximo de 5% será para quem possuir 150 notas ou mais, de 3% para quem tiver entre 100 e 149 notas e de 1% para o contribuinte que somar entre 51 a 99 documen-

tos fiscais devidamente registrados. Ao todo, 37% da frota tributável terá direito ao benefício.

O recolhimento do DPVAT, que agora passa a se chamar SP-VAT, neste ano será feito exclusivamente pela Caixa Econômica Federal (CEF), que irá disponibilizar um site/aplicativo/lotéricas para regularizar a cobrança do tributo.

Antecipação

De 11 a 30/12/2024: até 28,13%

Até 31/01/2025: até 24,89%

Até 28/02/2025: até 22,40%

Até 31/03/2025: até 20,80%

/ TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

04.12	IRRF	Títulos de Renda Fixa - Pessoa Física, de fato gerador de 21 a 30 de Novembro
04.12	IRRF	Fundo de Investimento em Ações, de fato gerador de 21 a 30 de Novembro
04.12	IOF	Operações Crédito - Pessoa Jurídica, de fato gerador de 21 a 30 de Novembro
05.12	CPSS	Servidor Civil Ativo, de fato gerador de 21 a 30 de Novembro
13.11	IRRF	Aplicações Financeiras, de fato gerador de 1º a 10 de Dezembro
13.11	PIS/PASEP	Retenção - Aquisição de autopeças, de fato gerador de 16 a 30 de Novembro

con.te
ESPAÇO CORPORATIVO

• Palestras
• Cursos
• Workshops
• Treinamentos

@espacoconte

(51) 3373.5509

www.espacoconte.com.br